



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2020/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/24614

**A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO
HOSPITAL CENTRAL DE ALTA
COMPLEXIDADE, LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MATO
GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CONSÓRCIO LC CUIABÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº. 39.808.192/0001-00, composto pelas empresas: sendo a líder **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14 e **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 15.378.979/0001-03, com sede na Rua Raul Santos Costa – nº 1700 – Bairro Ribeirão do Lipa – telefone (65) 3028-5000 – Cel. (65) 9.9971-6668 – e-mail: lotufoengenharia@terra.com.br, CEP: 78.048-160, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO LOTUFO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.723 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 453.329.241-00.

OS CONTRATANTES: considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/24614, procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

GILBERTO GOMES
DE
FIGUEIREDO:17482
445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Data: 2023.06.29 15:35:44
+04'00'

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem como objeto o **REAJUSTE** de aproximadamente **48,092%** calculado pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), nos termos da cláusula décima quarta – da alteração do contrato e do reajuste, e da Informação Técnica Contábil nº 067/2023, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS VALORES

2.1. O presente instrumento **REAJUSTA** o contrato em aproximadamente **48,092%** sobre o saldo remanescente de **R\$ 32.775.793,71** (trinta e dois milhões e setecentos e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

2.2. Dessa forma, o reajuste perfaz o valor de **R\$ 9.118.550,93** (nove milhões, cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), alterando o valor total atualizado de R\$ 188.161.225,61 para **R\$ 197.279.776,54** (cento e noventa e sete milhões, duzentos e setenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Projeto Atividade: 3745;
- Elemento de Despesa: 44.90.51;
- Fonte: 1.500.1002;

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, de forma a manter equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, em obediência a cláusula quinta do contrato nº 256/2020/SES/MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 256/2020/SES/MT.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.29 15:36:02
-04'00"

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445
153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.29 15:36:14 -04'00'

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DocuSigned by:
FRANCISCO LOTUFO NETO
Assinado por: FRANCISCO LOTUFO NETO:4532924100
CPF: 4532924100
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 29/06/2023 | 10:35:21 AMT
ICP-Brasil
063EB51A44334739955AEFE8E9489B9

FRANCISCO LOTUFO NETO

Consórcio LC Cuiabá Engenharia e Construções

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS ATALA
Data: 29/06/2023 12:04:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ANDERSON MORAES DE SOUZA SILVA
Data: 29/06/2023 12:06:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>